



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 12.018/2023-IN**, a Secretaria de Turismo e Cultura vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DA BANDA "PATRULHA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO "CARNAVAL DO ARACATI 2023"** em favor da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.153.395/0001-81, com sede na Rua Felismino Filho, 387, Varzea da Matriz, Aracati/Ceará, representada por Silvana Maria de Araujo, CPF nº 535.266.945-91, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração de 3 horas, incluindo dois shows, no valor de R\$ 30.000,00 (vinte mil reais) para show, totalizando perfazendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assim, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim sucede com a devida RATIFICAÇÃO.

Aracati/CE, 02 de fevereiro de 2023.

**LUCAS PESSOA BEZERRA**  
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.018/2023-IN, para a **CONTRATAÇÃO DA BANDA "PATRULHA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO "CARNAVAL DO ARACATI 2023"**., em favor da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.153.395/0001-81, com sede Rua Visconde do Rosario,4, Sala 705, Comercio, Salvador/BA, representada por Silvana Maria de Araujo, CPF nº 535.266.945-91, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada no 2 horas, perfazendo um valor total de R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

Assim, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a devida RATIFICAÇÃO.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 02 de fevereiro de 2023.

  
**LUCAS PESSOA BEZERRA**  
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.018/2023-IN**

A Secretaria de Turismo e Cultura, do Município de Aracati/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA "PATRULHA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO "CARNAVAL DO ARACATI 2023".

**FAVORECIDO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.153.395/0001-81.

**VALOR GLOBAL:** 30.000,00(trinta mil reais) para show

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**RATIFICADA** pela Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati/CE.

Aracati/CE, 02 de fevereiro de 2023.

**LUCAS PESSOA BEZERRA**  
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.018/2023-IN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA BANDA "PATRULHA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO "CARNAVAL DO ARACATI 2023"**, no Quadro de Avisos, da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aracati/CE, 02 de fevereiro de 2023.

**LUCAS PESSOA BEZERRA**  
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura